

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SETORES VINCULADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A PROCURADORIA JURÍDICA DE AREIAS/SP. - HOMOLOGO E RATIFICO O PRESENTE CERTAME, SOLICITO A EMISSÃO DE EMPENHO PARA FAZER FRENTE AO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO NO VALOR DE R\$ 51.164,52 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - EMPRESA: ARM AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA CNPJ Nº 51.188.665/0001-01- AREIAS, 03 DE OUTUBRO DE 2025. RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 92/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.132,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$30.132,74
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.132,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2068-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R\$30.132,74
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.132,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 93/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$50.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis

R\$50.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 94/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	RS50.000,00
02.230.0000.0541	02-230 - ENSINO MEDIO	50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material De Consumo	RS50.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETROLEO E GAS NATURAL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS50.000,00
02.230.0000.0541	02-230 - ENSINO MEDIO	50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS		
04.004.12.362.15.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS50.000,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728.**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 95/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$3.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	1.000,00
08.001.15.451.9.1031-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	1.000,00
08.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.1019-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000,00
08.001.15.451.9.1031-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$1.000,00
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 96/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.933,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$11.600,00
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	11.600,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$15.900,00
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	15.900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.433,84
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	15.433,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.600,00
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	11.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.900,00
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	15.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.433,84
02.510.0000.0694	02-510 - ESTADO - GERAL	15.433,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 97/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	RS25.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	RS25.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 98/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.513,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS27.340,16
05.301.0000.0679 05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Equipas ESF e EAP	27.340,16

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.4.123.3.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	RS34.573,62
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	34.573,62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS27.340,16
05.301.0000.0680 05-301 - Incentivo Financeiro da APS - EMULT	27.340,16

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.4.123.3.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS34.573,62
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	34.573,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 99/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 944.987,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$205.947,10
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		205.947,10
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$54.701,44
05.313.0000.0699 05-313 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS		54.701,44
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$168.431,95
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL		168.431,95
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$97.746,32
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL		97.746,32
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$90.605,72
05.313.0000.0699 05-313 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS		90.605,72
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$73.140,71
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		73.140,71
10.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA		
10.001 - SETOR DE CULTURA		
10.001.13.392.11.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$23.171,55
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		23.171,55
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$14.189,16
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL		14.189,16
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$8.692,54
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		8.692,54
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
14.001.6.181.18.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.583,45
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		3.583,45



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 2 / 5

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS884,25
05.313.0000.0699	05-313 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS	684,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS1.398,73
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.398,73
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
01.001.4.122.4.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS41.595,16
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	41.595,16
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.305.6.2042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS5.780,78
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	5.780,78
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS34.700,40
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	34.700,40
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
11.001.4.123.3.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS38.366,15
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	38.366,15
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS15.053,07
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	15.053,07
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS11.981,01
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.981,01
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS3.762,11
01.310.0000.0503	01-310 - SAÚDE GERAL	3.762,11
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS2.089,17
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.089,17
09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA		
09.001.20.605.10.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS1.722,73
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	1.722,73
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.243.7.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS286,74
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	286,74



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 3 / 5

14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
14.001.6.181.18.2072-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS734,88
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		734,88
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Passos Jurídico		RS46.422,40
02.301.0000.0690 02-301 - IGM SUS PAULISTA		46,422,40
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS41.595,16
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		41,595,16
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.001.12.361.5.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS205.947,10
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL		205,947,10
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS54.701,44
05.370.0000.0698 05-370 - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM		54,701,44
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS46.422,40
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		46,422,40
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS5.780,78
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		5,780,78
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS168.431,95
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		168,431,95
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS97.746,32
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		97,746,32
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS90.805,72
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		90,805,72
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS		
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
07.002.17.512.16.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS34.700,40
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL		34,700,40
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.7.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS38.386,15
01.510.0000.0504 01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		38,386,15



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 4 / 5

13.000 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES LAZER E EVENTOS	
13.001.27.812.11.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$23.171,55
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	23.171,55
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC	
14.005.6.182.18.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$14.189,18
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	14.189,18
14.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	
14.005 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC	
14.005.6.182.18.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$15.053,07
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	15.053,07
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.003.8.244.7.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$11.981,01
01.510.0000.0504 01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.981,01
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.583,45
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	3.583,45
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$884,25
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	884,25
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.398,73
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	1.398,73
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$286,74
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	286,74
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$734,88
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	734,88
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$73.140,71
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	73.140,71
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2074-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$8.892,84
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	8.892,84
07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	
07.002.17.512.16.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$3.762,11
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	3.762,11



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 5 / 5

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

07.002.17.512.16.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

RS2.089,17

2.089,17

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

07.002 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

07.002.17.512.16.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

RS1.722,73

1.722,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

***728**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 100/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr

R\$6.000,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$6.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

***-**-728-**-

Prefeito.



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 101/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO		
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$50.000,00	
01.140.0000.0658	01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
15.001.18.541.19.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$50.000,00	
01.110.0000.0500	01-110 - GERAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
***-**-728-**-
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 102/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.655,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre A Divida Por Contrato	R\$358.655,82
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	358.655,82

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
05.510.0000.0551 05-510 - UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.241.7.2065-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$2.000,00
05.510.0000.0551 05-510 - UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.001.28.846.14.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$358.655,82
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	358.655,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 103/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 166.214,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$21.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	21.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2025-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$145.214,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	145.214,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$21.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	21.000,00

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.002.23.695.11.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$145.214,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	145.214,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 104/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.743,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.365.5.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		RS7.573,57
02.272.0000.0665 02-272 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA		7.573,57
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.365.5.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		RS4.808,00
02.272.0000.0665 02-272 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA		4.808,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.365.5.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS18.368,18
02.272.0000.0665 02-272 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA		18.368,18
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.365.5.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS183.993,92
02.272.0000.0665 02-272 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA		183.993,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		RS4.808,00
02.263.0000.0547 02-263 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC.		4.808,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS183.993,92
02.261.0000.0545 02-261 - FUNDEB MAGISTERIO - 70%		183.993,92
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS18.368,18
02.261.0000.0545 02-261 - FUNDEB MAGISTERIO - 70%		18.368,18
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		RS7.573,57
02.261.0000.0545 02-261 - FUNDEB MAGISTERIO - 70%		7.573,57



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 105/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.417,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$55.417,15
02.261.0000.0545 02-261 - FUNDEB MAGISTERIO - 70%	55.417,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	
04.002.12.361.5.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$55.417,15
02.261.0000.0545 02-261 - FUNDEB MAGISTERIO - 70%	55.417,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 106/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$5.900,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

5.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRET MUN INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

07.001 - S.E.R.M.

07.001.26.782.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic

R\$5.900,00

01.130.0000.0542

01-130 - TESOURO CIDE

5.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 107/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.150,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$12.700,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	12.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.244.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$12.100,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$35.350,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	35.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis	R\$12.100,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	12.100,00
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis	R\$12.700,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	12.700,00
15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis	R\$35.350,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	35.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 108/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.330,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.PLANEJAMENTO

08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$7.330,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

7.330,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

15.001.18.541.19.1004-4.4.90.81.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis

R\$7.330,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

7.330,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728.**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 109/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.036,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - GABINETE DO PREFEITO	
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	RS3.036,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	3.036,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis	RS3.036,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	3.036,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 110/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$33,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	33,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.PLANEJAMENTO	
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.001.15.451.9.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$33,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	33,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728-***
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 111/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$20.000,00

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

15.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

15.001.18.541.19.1004-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis

R\$20.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

***-**-728-**

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 112/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.967,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$5.750,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL 5.750,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.817,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.817,00

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$7.400,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 7.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.817,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.817,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$7.400,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 7.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.750,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728.**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 112/2025, de 1 de Setembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1452/2024, de 5 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.967,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
02.001 - SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$5.750,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL 5.750,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001.4.122.4.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.817,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.817,00

09.000 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA
09.001 - SECRETARIA MUN AGRICUL PECUÁRIA
09.001.20.605.10.2021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$7.400,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 7.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.817,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.817,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$7.400,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 7.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
08.001 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$5.750,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 5.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
..728.**
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a **Sra. Maria de Fatima Camargo**, portadora da cédula de identidade nº 11.305.284 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.884.548-06, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretária Municipal de Educação**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 01 de setembro de 2025.

**RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:186314728**
40
RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:1863147284
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, OU=RF0=CPF.A3, OU=AC VALDS RFB, VS, OU=AR.DNA, OU=Assinadas, OU=07873303000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:1863147284
Resolva: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.09.01 11:08:21 -03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.12



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 108 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.”**

CONSIDERANDO o encerramento do período de convocação da **Sra. Thalia Ribeiro da Silva, Conselheira Tutelar Suplente**, convocada para atuar no Conselho Tutelar de Areias/SP;

CONSIDERANDO que sua convocação se deu em caráter temporário, para suprir a ausência das Conselheiras Tutelares titulares em razão de gozo de férias, conforme escala aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que a referida atuação ocorreu durante os meses de **abril a agosto de 2025**, para a cobertura das férias das Conselheiras **Shirley Miranda de Oliveira, Maria das Graças, Ana Sofia Lemes Ramos, Ana Livia de Souza Coutinho Costa e Layla Eduarda D'Avila Lopes**;

CONSIDERANDO o término do referido período de substituição e a retomada das atividades pelas Conselheiras Titulares;

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do CMDCA e pelo encerramento do período de substituição, a **Sra. THALIA RIBEIRO DA SILVA**, Conselheira Tutelar Suplente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.083.210-7 e inscrita no CPF sob o nº .458.798.888-00, do exercício de suas funções temporárias junto ao Conselho Tutelar de Areias/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PORTARIA Nº 109 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COM JUSTA CAUSA DA SERVIDORA EFETIVA.”

CONSIDERANDO que a servidora **Glisciele Mariane da Silva Cunha**, ocupante do cargo efetivo de **Dentista – Plantão 8h**, após gozar o período de férias, não retornou ao trabalho;

CONSIDERANDO que, até a presente data, **não houve** apresentação de justificativa legal para o afastamento prolongado, caracterizando **abandono de emprego**;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 019/2023**, de 23 de novembro de 2023, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, com justa causa, a servidora **GLISCIELE MARIANE DA SILVA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.662.413-15 e inscrita no CPF sob o nº 395.112.528-44 do emprego público efetivo de **Dentista – Plantão 8h**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Areias/SP, com efeitos a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 03 de setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000



PORTARIA Nº 110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**“EXONERA SERVIDOR QUE
MENCIONA.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data o **Sr. José Wilson da Silva**, portador da cédula de identidade nº 8.511.761 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 929.503.618-20, OAB/SP 71.725, do Cargo em Comissão que ocupava de **Chefe de Assuntos Jurídicos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 51 de 10 de fevereiro de 2025.

Areias, 05 de setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12.820.000



PORTARIA Nº 111, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMEAÇÃO EM CARGO EM
COMISSÃO.”**

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a nomeação do servidor **JÚLIO CEZAR MIRANDA GUIMARAES ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 48.525.369-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 387.841.528-18, atualmente ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete para o cargo em comissão de **Chefe de Assuntos Jurídicos**, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 01 de 02 de janeiro de 2025.

Areias, 08 de setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019, que inseriu na Constituição Federal de 1988, a possibilidade de readaptação do servidor que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 038 de 28 de junho de 2023 que regulamenta o procedimento da readaptação funcional de servidores públicos municipais de Areias/SP;

RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal, destinados a proceder os tramites para Readaptação Funcional dos servidores públicos municipais.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820 000



Art. 2º. Para procedimentos que tramitem junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficam nomeados os seguintes membros:

Nome Felix Romão da Silva, RG nº 389167, Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Nome Gabriela Marcelo Francisco Braga, RG nº 27.220.627-1, Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Nome Nívea Maria da Silva Reis Prina, RG nº 304740780, Representante do Setor de Recursos Humanos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 10 de Setembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal